



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001716

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- PORTARIA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001716

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº. 0018/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre as regras e estabelece prazos para a confirmação de matrícula da Rede Pública do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia para o ano letivo de 2025”.

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 79 incisos – II, V e XII e os artigos. 124 a 132, na Lei que cria o Sistema Municipal de Ensino e na Lei Municipal nº 0119/03, de 24 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, as regras e o período de renovação de matrícula dos alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA, que irão cursar o ano letivo de 2025.

Parágrafo 1º- Período de renovação de matrícula (todas as escolas): de 04 de novembro a 29 de novembro de 2024.

Dias: 04, 05, 06, 07 e 08 – Educação Infantil;

Dias: 11, 12, 13, 14 Anos Iniciais.

Dias: 18, 19, 21, 22, e 25 – Anos Finais;

EJA – Dias: 26, 27 28 e 29.

Parágrafo 2º - ESCOLAS DO CAMPO (Educação Infantil ao 5º ano): 11/11 a 22/11 de 2024. LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo 3º: Para a renovação de matrícula do aluno da casa, levando em consideração que estes já tenham os documentos nas suas pastas individuais de alunos, os pais ou responsáveis deverão apresentar apenas o seu próprio documento de identificação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinetes do Prefeito Municipal e do Secretário de Educação de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br) [educacao@ptn.ba.gov.br](mailto:educacao@ptn.ba.gov.br)